

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	1852
PUBLICADA NO	
DOU de	14/09/18
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 1.852, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027809/2018-67, resolve:

Conceder, a partir de 17.08.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **OSVALDO ROGÉRIO DO NASCIMENTO**, na condição de companheiro, por morte da servidora **BENEDITA MATIAS DE LIMA**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120636.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 169
EM 14/09/18